



ATA Nº 2056

10ª LEGISLATURA - 5ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-GO sob a **Presidência do Vereador Getúlio Santana Rodrigues da Silva** e registraram presença os seguintes Vereadores(a); **Adriano de Paula Fonseca, Isabella Ferreira Teófilo, Luís Carlos de Castro Júnior, Manoel Panta dos Reis Neto, Nayara Maciel Faria**. Havendo o número legal, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão e convidou o 2º Secretário Luís Carlos de Castro Júnior para tomar assento a Mesa Diretora. Na sequência o Presidente solicitou a 1ª Secretária Nayara Maciel Faria para que fizesse a leitura da Ata anterior (**ATA Nº 2055**) que foi colocada em discussão, não havendo nenhum questionamento, a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a 1ª Secretária Nayara Maciel Faria para fazer a leitura resumida do **Projeto de Lei Nº 010/2024 (Dispõe sobre mudança na denominação de Avenida desta cidade de Cachoeira Dourada – GO)** e o **Projeto de Lei Nº 011/2024 (Dispõe sobre alteração do Quadro da despesa do Art. 1º da Lei Municipal Nº 954, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências)**. Dentro do pequeno expediente o Presidente declarou momento oportuno para apresentação de matérias. Não havendo nenhum Vereador(a) apresentar matérias, o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA** e encaminhou o **Projeto de Lei Nº 010/2024** e o **Projeto de Lei Nº 011/2024** para as Comissões Permanentes darem seus Pareceres. Na contiguidade dos trabalhos o Presidente solicitou a 1ª Secretária Nayara Maciel Faria para fazer a leitura resumida do **Projeto de Lei Nº 09/2024 (Institui o serviço de acolhimento provisório denominado de família acolhedora, que visa ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados de seu convívio familiar por decisão judicial e dá outras providências)**, na sequência foi colocado em discussão, fez o uso da palavra a Vereadora Isabella Ferreira Teófilo, posteriormente foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Presidente **ENCERROU A ORDEM DO DIA E FRANQUEOU A PALAVRA**, fizeram o uso da palavra o Vereador Adriano de Paula Fonseca, Vereador Luís Carlos de Castro Júnior, Vereadora Isabella Ferreira Teófilo e o Vereador Getúlio Santana Rodrigues da Silva. Por fim o Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e trinta e dois minutos e convidou os Vereadores(a) para as próximas Sessões Ordinárias nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2024, horário regimental e declarou encerrada a Presente Sessão. E, para constar, o Secretário Geral Bruno Andrade, lavrou a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo **Presidente Isaías Pereira da Silva**, **1ª Secretária Nayara Maciel Faria**, **2º Secretário Luís Carlos de Castro Júnior**, e posteriormente será encaminhada para Publicação.


Luís Carlos de Castro Júnior
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRA DOURADA - GO
LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

NAYARA MACIEL FARIA
1ª Secretária

LUIS CARLOS DE CASTRO JUNIOR
2º Secretário